



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
ASSESSORIA JURÍDICA**

---

**PARECER JURÍDICO**

Assessorada: **Câmara Municipal de Muzambinho**  
Assessor Jurídico: **José Roberto Del Valle Gaspar**

**DA MATÉRIA**

Em atendimento de despacho exarado pelo Presidente da Casa, no Processo Legislativo do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2023, que **“Dispõe sobre concessão de homenagens a mulheres trabalhadoras que relaciona e dá outras providências.”**, avia-se o presente parecer, para decisão sobre recebimento e colocação em tramitação, sob a ótica regimental, com base no artigo 344, §1º, do Regimento Interno, para fins de cumprimento do artigo 231 e 233, também do RI.

\*\*\*\*\*

**DA ANÁLISE**

O Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Mesa Diretora é ancorado no Decreto Legislativo nº 2, de 6 de março de 2007, que criou a homenagem.

Salienta-se que as indicadas para homenagem pelos(as) edis, devem apresentar biografias regimentalmente exigidas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
ASSESSORIA JURÍDICA**


---

**DA CONCLUSÃO**

Diante da análise, ressaltada a imposição regimental de instrução do PDL com as biografias das homenageadas, a partir da formalização destas, a proposição atenderá os requisitos necessários para admissibilidade e tramitação na forma regimental.

É este o parecer.

Muzambinho/MG, 27 de fevereiro de 2023

  
José Roberto Del Valle Gaspar  
Assessor Jurídico da Câmara  
OAB: 50627N/MG